



DECRETO Nº 3915, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Decreta luto oficial por 3 (três) dias no âmbito do Município de Lagoa da Canoa/AL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de **ANA ROSA VIEIRA SANTOS**, ocorrido no dia 12 de setembro de 2025, cuja perda representa grande consternação para toda a comunidade;

CONSIDERANDO a comoção pública e o merecido reconhecimento da figura da falecida,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Lagoa da Canoa/AL, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **ANA ROSA VIEIRA SANTOS**.

Art. 2º Este decreto não suspende o funcionamento dos serviços públicos essenciais, os quais deverão manter seu funcionamento normal, garantindo o atendimento à população.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa da Canoa/AL, 12 de setembro de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal